



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pág.
361
fsc
CMA

1 Ata da reunião ordinária da Comissão Especial da Câmara Municipal de Aracruz,
2 realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, às 15:40 horas, na Câmara Municipal de
3 Aracruz, constituída nos termos pela Resolução nº 692, de 27 de abril de 2021, que tem
4 por finalidade dispor sobre a Política Indigenista Municipal de Aracruz/ES. Aos vinte e
5 quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Comissão,
6 sob a Presidência do Vereador Vilson Benedito de Oliveira, contando com a presença da
7 vereadora Etienne Coutinho Musso, dos servidores Vanessa Siny Röpke, Fabiel Rossi; e
8 dos membros do Conselho Municipal de Educação Milene da Silva Weck Terra, Sérgio
9 Faria de Azevedo e Jocelino da Silveira Queizza. Iniciado os trabalhos, a senhora
10 Milena informou que o Conselho Municipal de Educação solicitou a reunião para
11 conhecer a minuta do Projeto de Lei e contribuir com sugestões de melhoria, caso for
12 necessário. O senhor Presidente agradeceu o interesse do Conselho Municipal de
13 Educação em auxiliar à Comissão. Disse que o projeto de Lei é amplo, prevendo
14 legalizar o acesso do povo indígena a serviços públicos municipais de educação, saúde,
15 cultura, entre outros. A senhora Vanessa contextualizou todo o processo realizado para
16 formular a minuta do projeto de Lei e que participaram desse processo o Ministério
17 Público Federal, a Defensoria Pública Federal, a Procuradoria Legislativa, a
18 Procuradoria Municipal, a Funai e especialistas indígenas que convivem diariamente
19 com desafios da prestação de serviços municipais à população indígena. Apresentou os
20 artigos do Projeto de Lei, destacando os oito incisos que tratam da educação indígena.
21 Informou que o Conselho Municipal de Educação atuará na formulação do Plano
22 Municipal de Execução da Política Indigenista de Aracruz – PMEPIA. O senhor
23 Jocelino disse que é de suma importância a consulta aos povos indígenas, citando outros
24 planos municipais que não fizeram essa consulta, contrariando a Convenção nº 169 da
25 Organização Internacional do Trabalho. A senhora Milene sugeriu especificar a
26 formação do Conselho Municipal Indigenista de Aracruz e definir os prazos para que o
27 Poder Executivo execute essa Lei. A senhora Vanessa disse que analisará a legalidade
28 das sugestões, tendo em vista que, alguns juristas entendem ser inconstitucional a
29 definição de cargos e definição de prazos impostos pelo legislativo ao executivo. Ao
30 final, o Presidente agradeceu a presença e contribuição de todos para formulação da
31 Política Indigenista de Aracruz. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu
32 por encerrados os trabalhos, determinando a elaboração da presente Ata, que após lida e
33 aprovada, segue assinada.

34
35 1. **Vilson Benedito de Oliveira – Presidente**.....
36 2. **Etienne Coutinho Musso**.....
37 3. **Leandro Rodrigues Pereira**.....Ausente.....
38 4. **Geanderson da Conceição Godoi**.....Ausente.....
39 5. **Paulo Vitor Duarte Broetto**.....Ausente.....
40 6. **Vanessa Siny Röpke**.....
41 7. **Fabiel Rossi**.....